



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

ALTERA O ANEXO XIII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 111, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC, CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado, o Anexo XIII, da Lei Complementar nº 111, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público Municipal e dos Servidores do Poder Executivo Municipal, de Balneário Arroio do Silva/SC, cria cargos de provimento efetivo no quadro permanente de pessoal e estabelece outras providências, que passa a vigorar com as seguintes alterações e redação:

ANEXO XIII

QUADRO DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFIANÇA E AGENTES POLÍTICOS

GRUPO V – ATIVIDADES DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

GABINETE DO PREFEITO			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SUBSÍDIO/ VENCIMENTO
01	Chefe de Gabinete	DAS - 01	2.810,00
01	Assessor de Comunicação	DAS - 02	3.085,00
01	Gerente de Convênios e Contratos de Repasse	DAS - 02	3.085,00
01	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	DAS - 02	3.085,00

ASSESSORIA JURÍDICA			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SUBSÍDIO/ VENCIMENTO
01	Assessor Jurídico	DAS - 04	7.000,00
01	Assessor Jurídico para a Dívida Ativa	DAS - 04	7.000,00
01	Assessor Jurídico Trabalhista	DAS - 03	3.724,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SUBSÍDIO/ VENCIMENTO
01	Secretário de Administração e Finanças	DAS - 04	Lei de Iniciativa da Câmara
01	Diretor de Departamento de Pessoal	DAS - 02	3.085,00
01	Controlador de Frequência de Atos de Pessoal	DAS - 01	2.810,00
01	Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS - 02	3.085,00
01	Diretor de Departamento de Tesouraria	DAS - 02	3.085,00
01	Diretor de Departamento de Tributação, Fiscalização Tributária e Cadastramento	DAS - 03	3.724,00
01	Diretor de Departamento de Licitação e Contratações	DAS - 03	3.724,00
01	Diretor de Departamento de Compras, Almoarifado e Controle do Patrimônio	DAS - 03	3.724,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SUBSÍDIO/ VENCIMENTO
01	Secretário de Educação, Cultura e Esportes	DAS - 04	Lei de Iniciativa da Câmara
01	Diretor de Departamento de Ensino Infantil	DAS - 02	3.085,00
01	Diretor de Departamento de Ensino Básico	DAS - 02	3.085,00
01	Assessor Pedagógico	DAS - 02	3.085,00
01	Diretor de Departamento de Cultura	DAS - 02	3.085,00
01	Diretor de Departamento de Esportes	DAS - 02	3.085,00
01	Diretor da Escola Municipal de Educação Básica Jardim Atlântico	DAS - 03	3.724,00
01	Diretor Adjunto da Escola Municipal de Educação Básica Jardim Atlântico	DAS - 01	2.810,00
01	Diretor da Escola Municipal de Educação Básica Professora Jaira Vieira Borges	DAS - 02	3.085,00
01	Diretor da Escola Municipal de Educação Básica Luiza Tomasi Scaini	DAS - 02	3.085,00
01	Diretor do Centro de Educação Infantil Carmem Matos Borges	DAS - 02	3.085,00
01	Diretor do Centro de Educação Infantil Terezinha Uliana Victor	DAS - 02	3.085,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

01	Diretor do Centro de Educação Infantil Tereza Pereira Coelho	DAS - 02	3.085,00
01	Coordenador de Unidade Descentralizada de Ensino – UDS	DAS - 01	2.810,00
01	Coordenador de Projetos do Plano de Ações Articuladas – PAR	DAS - 01	2.810,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SUBSÍDIO/ VENCIMENTO
01	Secretário de Saúde	DAS - 04	Lei de Iniciativa da Câmara
01	Diretor de Departamento de Saúde	DAS - 02	3.085,00
01	Diretor do Departamento de Controle de Estoques de Medicamentos	DAS - 02	3.085,00
01	Coordenador do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	DAS - 01	2.810,00
01	Coordenador de Logística, Frota e Equipamentos	DAS - 01	2.810,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SUBSÍDIO/ VENCIMENTO
01	Secretário de Desenvolvimento Social	DAS - 04	Lei de Iniciativa da Câmara
01	Diretor de Departamento de Desenvolvimento Social	DAS - 02	3.085,00

SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E PESCA

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SUBSÍDIO/ VENCIMENTO
01	Secretário de Turismo, Indústria, Comércio, Agricultura e Pesca	DAS - 04	Lei de Iniciativa da Câmara
01	Diretor de Departamento de Turismo, Eventos e Lazer	DAS - 02	3.085,00
01	Diretor de Departamento de Indústria, Comércio, Agricultura e Pesca	DAS - 02	3.085,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SUBSÍDIO/ VENCIMENTO
01	Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	DAS - 04	Lei de Iniciativa da Câmara
01	Diretor de Departamento de Planejamento Urbano	DAS - 02	3.085,00
01	Diretor de Departamento de Meio Ambiente	DAS - 02	3.085,00

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SUBSÍDIO/ VENCIMENTO
01	Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos	DAS - 04	Lei de Iniciativa da Câmara
01	Diretor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos	DAS - 02	3.085,00
01	Diretor de Departamento de Trânsito	DAS - 02	3.085,00
01	Diretor de Departamento de Controle de Frotas	DAS - 02	3.085,00
01	Diretor de Departamento de Oficina e Garagem	DAS - 02	3.085,00
01	Coordenador de Manutenção	DAS - 02	3.085,00
01	Coordenador de Almojarifado, Equipamentos e Ferramentas	DAS - 01	2.810,00

Art. 2º Ficam incorporados e consolidados, nas quantidades e com os vencimentos constantes do Anexo XIII, parte integrante desta Lei Complementar, os cargos de provimento em comissão, confiança e agentes políticos do Município de Balneário Arroio do Silva/SC.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão, de confiança e de agentes políticos, de que trata a presente Lei Complementar, são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, através de ato administrativo, dentre cidadãos de comprovada capacidade, qualificação técnica e conduta ilibada, sendo regidos pelo regime estatutário, com jornada de trabalho em tempo integral, com 40 horas semanais e de dedicação exclusiva, observado, ainda, o disposto no artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 110, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir, ainda, os demais atos administrativos complementares, necessários à plena execução desta Lei Complementar.

Art. 4º A validade dos atos jurídicos constituídos antes da entrada em vigor desta Lei Complementar, obedecem ao disposto na legislação anterior, mas os seus efeitos, produzidos após a vigência desta Lei Complementar, aos preceitos dela se subordinam.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Município e deverão respeitar os limites fixados na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas pela citada legislação.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC, em 1º de março de 2021.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei Complementar na Secretaria de Administração e Finanças, em 1º de março de 2021.

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças